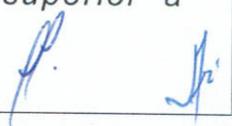


Ata de continuação e encerramento da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia sete de abril de dois mil e dezessete, na Praça Tomas Cheehan, bairro do Rocio, presentes os membros da Diretoria do **SINDICATO, DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS NO ESTADO DO PARANÁ-SETTA-PAR**; conforme Edital de Convocação publicado no dia cinco de abril de dois mil e dezessete, e fixado em quadro próprio de aviso da empresa e do sindicato, cumprido às formalidades. Observa-se que os requisitos de instalação e deliberação da assembléia foram cumpridos de acordo com os estatutos da entidade, sendo que foram convocados todos os trabalhadores das empresas **NAVEMESTRA SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO LTDA e BRANSBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A**. Dando início aos trabalhos da assembléia às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação e em segunda convocação às 09h00min. (nove horas). Estavam presentes 19 (dezenove) trabalhadores que assinaram a lista de presença. O início da sessão se deu em segunda chamada, conforme o que preceitua os artigos 16º e 17º do Estatuto Social, por não haver quorum em primeira chamada. Na seqüência o Presidente da entidade Sr. Sivonei Sodré Goulart, presidindo a sessão convidou o, Sr. Ari Osvaldo da Costa Ribeiro para secretariar a sessão e fazer leitura do edital de convocação: **1- Leitura da Ata da Assembléia anterior para aprovação, ou não; 2 - Aprovação, ou não da contraproposta enviada pela empresa; 3 - Ciência dos trabalhadores que a ausência total nesta assembléia, outorgará poderes para a diretoria de o Sindicato negociar com a empresa; 4- Assuntos gerais.** Logo após a leitura foi passada a palavra ao presidente Sr. Sivonei Sodré Goulart, passando a discussão dos pontos de pauta supracitados. **Referente ao item 1 (um) –** O Senhor Presidente da sessão solicitou ao Secretário da entidade que procedesse a leitura da ata da assembléia anterior realizada no dia dois de setembro de dois mil e dezesseis, após a leitura a mesma foi colocada em apreciação da Assembléia, sendo ela aprovada por unanimidade. **Referente ao item 2 (dois) –** O Presidente da sessão solicitou, novamente, que o secretário da entidade procedesse a leitura da contraproposta da empresa para **Acordo Coletivo de Trabalho** referente ao ano de **2016-2017**, determinando que a leitura fosse feita por item, discutindo-se e aprovando ou não, cada um na sua seqüência de leitura, a qual foi feita, sendo ela: **REAJUSTE SALARIAL- Recebemos das empresas NAVEMESTRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÕES LTDA**



e ,BRANSBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A, a seguinte informação, que mesmo diante de operações realizadas ainda não possuem **contrato** vigentes ou previsão de renovações destes contratos com a Petrobras e demais cleintes, por este motivo, retornaram com a contraproposta de **4,5% (quatrovírgula cinco por cento)** de reajuste, e retroativo a data base de **06/2016** (junho de dois mil e dezesseis), sobre o salário benefícios. E segundo e posterior reajuste de 3% (três) por cento sobre os salários a partir de **01/2017** (janeiro de dois mil e dezessete) e não extensivo aos benefícios. Ressaltamos que o valor retroativo, decorrente dos reajustes, serão pago em **3 (três) vezes iguais**, a partir da assinatura do **Acordo Coletivo de Trabalho**, após a leitura foi colocado em discussão a proposta deste item foi aprovada por unanimidade. **PLR** – O pagamento da Participação nos Lucros do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) será pago em parcela única em 07/2017 (julho de dois mil e dezessete), no valor de 100% ( cem por cento) da remuneração mensal, para empregados que estiverem ativos em 31 de dezembro de 2016, e que atingirem as metas individuais estabelecidos abaixo nos Itens 1 (hum) e 2 (dois) e as metas coletivas definidas no item 3 (três), referente ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2016, *“Item 1 – Metas de absenteísmo – Os empregados com mais de 180(cento e oitenta) horas de ausência ao trabalho sem justificativa legal e não abonadas pela empresa no período de 01de janeiro a 31 de dezembro de 2016 não terão direito ao recebimento da Participação nos Lucros ou Resultado deste acordo, após a leitura foicolocado em discussão a proposta deste item foi aprovada por unanimidade. Item 2 – Metas de Disciplina (punições recebidas no ano de 2016):* 2. 1 – O empregado que receber mais de 3(três) Advertência Disciplinares no período de 01de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, *perderá o direito de receber a Participação ou Resultados deste acordo,* 2.2- Os empregados que receberem de 1 (uma) Suspensão Disciplinar no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, *perderá o direito de receber a Participação nos Lucros ou Resultados deste acordo, Item 3 - Metas de Produtividade para o ano de 2016: Manter a média mensal dos faturamentos dos contratos das embarcações, igual ou superior á 2015. Parágrafo Segundo: Os empregados admitidos, afastados do trabalho por qualquer motivo, transferidos de local ou demitido por iniciativa da Empresa, entre 01/01/2016 a 31/12/2016, receberão a Participação nos Lucros e Resultados proporcionalmente aos meses efetivamente trabalhados. Deve-se considerar para esse efeito de mês completo a fração igual ou superior a*



15(quinze)dias efetivamente trabalhados no mês, *Parágrafo Terceiro: O pagamento de todos os empregados, que recebam a Participação nos Lucros ou Resultados, de integral ou proporcional, será efetuado conjuntamente, conforme parágrafo primeiro desta cláusula*”, após a leitura foi colocado em discussão a proposta deste item, foi aprovada por unanimidade- **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**- A empresa compromete-se a repassar a favor do sindicato laboral na ordem de 5% (cinco por cento) do salário base dos seus empregados, limitado ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) como contribuição assistencial, suportado apenas pela empresa, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, através de guia específica fornecida pelo Setta-par no site [www.settapar.com.br](http://www.settapar.com.br).a leitura foicolocado em discussão a proposta deste item foi aprovada por unanimidade. **MANUTENÇÃO DE CLAUSULA**- Esclareceu o senhor Presidente que a proposta da empresa no que tange as demais cláusulas foi pela a manutenção, sendo colocada a proposta da empresa em discussão e, na seqüência, aprovação ou não a proposta foi aprovada por unanimidade de presentes.**Referente ao item 3 (três)**- Passando ao ponto de pauta do item 3 (três) do edital de convocação, o senhor Presidente da sessão passou a palavra a quem quisesse da assembléia, não havendo mais manifestações, esclareceu o Presidente que a presente Assembléia estará encerrada definitivo caso o Acordo Coletivo de Trabalho seja assinado sem nenhum problema, caso haja qualquer imprevisto para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, a presente Assembléia continuará em aberto para eventuais discussões, assim deu-se como encerrada a Sessão. Nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente, agradecido, encerrou a Assembléia às 10h00min(dez horas) e eu, Ari Osvaldo da Costa Ribeiro, secretário, para constar, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada e pelo senhor presidente da entidade Sivonei Sodré Goulart.

  
-----  
Sivonei Sodré Goulart  
Presidente

  
-----  
Ari Osvaldo da Costa Ribeiro  
Secretário